

DECRETO Nº. 037, de 04 de novembro de 2014

SÚMULA: Cria o Comitê Intersetorial de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº. 8.069/90;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, composta pelos seguintes membros:

Departamento Municipal de Assistência Social

Patricia Dalmolin
Marilete Cardoso Stange

Departamento Municipal de Cultura e Esporte

Maria Ines Rodrigues
Olacir Ferreira

Departamento Municipal de Educação

Ademar Fritzen
Sibele Ballmann

Departamento Municipal de Saúde

Carla Koerich
Ana Paula Nedel

Departamento Municipal da Fazenda

Maria Edina de Oliveira
Elizeu Boger

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Juliana Mara Nespolo
Angela Simone Carara

Procurador Jurídico Municipal

Edson Rosemar da Silva

Conselho Tutelar

Clarice Carijio
Juraci P. Coelho

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 04 de novembro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal